



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1819, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.058585/13-85;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor JAILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4369-9:

- **694 (seiscentos e noventa e quatro) dias** de tempo de Serviço Público Federal e de contribuição prestados junto ao Ministério Público Federal, no período de 14/4/1997 a 8/3/1999, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença-capacitação e anuênio, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.
- **5.274 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro) dias** de tempo de Serviço Público Federal e de contribuição prestados junto ao Ministério Público Federal, no período de 9/3/1999 a 15/8/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Conceder o percentual de 1% (um por cento) a título de gratificação de adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a contar de **1º/10/2013, tendo em vista que o requerente teve seus vencimentos pagos pelo MPF até a data de 30/09/2013, conforme documentos**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA